



PROCESSO Nº	: 64.209-6/2023
PRINCIPAL	: Prefeitura Municipal de Nortelândia
ASSUNTO	: Lei Orçamentária Anual
RELATOR	: Conselheiro José Carlos Novelli

Despacho

Trata-se do ofício 216/2023/SMAPF, prescrito pela Sra. Joseani Cristina Taura dos Santos, secretária municipal de administração, planejamento e finanças de Nortelândia, pelo qual encaminha a Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício 2024.

Considerando que a LOA 2024 será analisada por ocasião da análise das contas de governo do exercício a que se refere, qual seja, 2024, sugiro o apensamento destes autos ao processo das Contas de Governo exercício 2024, em trâmite sob o nº 184.957-3/2024, e, na sequência, a devolução dos autos à 5ª Secex para prosseguimento.

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de junho de 2024.

Assinatura digital¹
MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Auditor Público Externo
Secretário da 5ª Secretaria Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

